

PORTARIA N.º 221/DETRAN/2026, de 11/02/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 15641/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora NOVA ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 08.531.738/0001-97, Código de Credenciamento 3096, estabelecida na R 1 DE MAIO, n.º 1574, BAIRRO: VILA NOVA, Município: LAURENTINO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Débora Couto

Diretora de Veículos

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.696 de 12 de fevereiro de 2026, pg 33.